

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO N. 399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Vanderci Álvares, que especifica.

De autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine, Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, José Baptista de Carvalho Neto, Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Vanderci Álvares.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana M. R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"